



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.167, DE 12 DE JULHO DE 2022.

*Concede férias a Secretária Municipal de
Educação, Cultura e Esporte.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente do período aquisitivo no ano de 2021:

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
Zaida Teresinha Paraboz	11/07/2022 A 19/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de julho de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal